

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XIII • Edição Nº 3.066 • sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PMC PMA Nº 02/2025

PARTES: Município de Corumbá/MS e Município de Aquidauana/MS

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenientes, por meio de: a) Intercâmbio de informações técnico-administrativas; b) Cessão de servidores, quando necessário, para ações de interesse público; c) Desenvolvimento conjunto de atividades e projetos em áreas de comum interesse administrativo.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

DATA: 31 de janeiro de 2024.

ASSINAM: **GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA** - PREFEITO DE CORUMBÁ/MS; **MAURO LUIZ BATISTA** - PREFEITO DE AQUIDAUANA/MS.

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 195, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JAIR ESTIGARRIBIA**, Auditor do Município, matrícula 7933, para exercer a função de confiança de Corregedor-Geral do Município, na Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 196, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO HENRIQUE LICETTI DA SILVEIRA**, Auditor do Município, matrícula 8866, para exercer a função de confiança de Coordenador-Geral de Transparência e Prevenção à Corrupção, na Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 197, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO HENRIQUE ARGUELHO VILLA DA SILVA**, Auditor do Município, matrícula 9163, para exercer a função de confiança de Ouvidor-Geral do Município, na Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito

Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Marcos de Souza Martins
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Marcelo Rodrigues Antunes
Secretaria Municipal de Saúde.....	Antônio Juliano de Barros
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Odilon Rodrigues Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundação de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundação da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Pietro Cândia
Agência Municipal de de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz

Edição Nº 3.066 • sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 198, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **VERÔNICA VIANA ITO DE FIGUEIREDO**, Auditora do Município, matrícula 9987, para exercer a função de confiança de Coordenadora-Geral de Controle Interno, na Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Ato Sem Efeito

A Superintendência de Compras e Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar **SEM EFEITO** o ato de publicação referente ao Aviso de Reabertura de Licitação - do Pregão Eletrônico nº 27/2024 - Processo nº 15.329/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.064 de 29/01/2025, pág. 02; Diário Oficial do Estado nº 11.731 de 29/01/2025, pag. 484; no Jornal O Estado, sessão de classificados D3, no dia 30/01/2025. Motivo: revisão de ato.

Nilson Dos Santos Pedroso- Secretário Adjunto de Governo e Gestão Estratégica. Corumbá / MS, 30 de janeiro de 2025.

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá através da Superintendência de Compras e Licitação comunica a suspensão do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2024 - Processo nº 15.329/2024, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGAS, MANUTENÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO, ENTRE OUTROS ITENS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, A FIM DE ADOTAR MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, PARA ATENDER AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, o qual seria realizado no dia 06 de janeiro de 2025. Tendo como causa a transição de governo e o bloqueio do sistema. Suspensão esta publicada na plataforma da BLL Compras no dia 06/01/2025.

Corumbá / MS, 30/01/2025

Nilson Dos Santos Pedroso- Secretário Adjunto de Governo e Gestão Estratégica.

Aviso de Ato Sem Efeito

A Superintendência de Compras e Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar **SEM EFEITO** o ato de publicação referente ao Aviso de Reabertura de Licitação - do Pregão Eletrônico nº 28/2024 - Processo nº 17.325/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.064 de 29/01/2025, pág. 01; Diário Oficial do Estado nº 11.731 de 29/01/2025, pag. 484; no Jornal O Estado, sessão de classificados D3, no dia 30/01/2025. Motivo: revisão de ato.

Nilson Dos Santos Pedroso- Secretário Adjunto de Governo e Gestão Estratégica. Corumbá / MS, 30 de janeiro de 2025.

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá através da Superintendência de Compras e Licitação comunica a suspensão do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 28/2024 - Processo nº 17.325/2024, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, que tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de Benefícios Eventuais: enxoval para bebê, colchão e cobertor tipo manta de casal, para atender famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, o qual seria realizado no dia 09 de janeiro de 2025. Tendo como causa a transição de governo. Suspensão esta publicada na plataforma da BLL Compras no dia 08/01/2025.

Corumbá / MS, 30/01/2025

Nilson Dos Santos Pedroso- Secretário Adjunto de Governo e Gestão Estratégica.

EXTRATO CARTA CONTRATO Nº 008/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.752/2023.

Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT e S.H INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 06.048.539/0001-05.

O objeto do presente contrato contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão, por meio de cartão eletrônico com chip, compreendendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios para veículos da frota do Município de

Corumbá-MS, para suprir a necessidade dos setores administrativos pertencentes a Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT. Próprio: 633 VALOR TOTAL R\$ 79.109,98 (Setenta e nove mil, cento e nove reais e noventa e oito centavos)

As despesas decorrentes dos serviços correrão da seguinte forma:

Órgão Orçamentário: 02.37 Secretaria Municipal de Infraestrutura Hab. e Serv. Públicos

Unidade Orçamentária: 61. 02.37.72 Agência Municipal de Trânsito e Transporte

Projeto de Atividade: 4191 Gerenciamento das Atividades de Trânsito

Natureza de Despesa: 33.90.39.19

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura:

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações

Assinam: JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA- Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT e a empresa S.H INFORMÁTICA LTDA.

CIENTE E DE ACORDO:

Katia Adorno Monteiro Urquiza (GESTOR): _____

Maiciel Correa da Silva (FISCAL): _____

Extrato do Contrato Administrativo 01/2025 - Processo Adm. 31.032/2023.

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a empresa Lontra & Cia Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, bem como de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, com fornecimento de peças, em condicionadores de ar, para atender as necessidades das Superintendências, Gerências e Setores da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração do Município de Corumbá.

Valor: R\$ 132.226,70 (Centro e trinta e dois mil duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/21.

Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2025.

Assinam: Sra. Camila Campos de Carvalho - Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a Empresa Lontra & Cia Ltda.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO 71/2024

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e NF Farmaceutica e Logistica Ltda.

O Município de Corumbá - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 1 - Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato, representada por seu ordenador de despesas, Sr. Antonio Juliano de Barros, brasileiro, médico, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 593.923 SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.026.031-68, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, nº 123, Centro, na cidade de Corumbá/MS e a Empresa NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.951.414/0001-10, com sede Rua Suçuapara nº 789, Qd S, Lt 19, Vila Galvão, CEP 75.254-662, Senador Canedo - GO, neste ato, representada pela Srta. Natalia Filgueira Santana de Oliveira, brasileira, solteira, empresária, Portadora do RG nº 6341743 SSP/GO e do CPF nº 041.307.021-22, resolvem celebrar o presente termo aditivo de supressão pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a cancelamento de medicamentos da empresa NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA LTDA, devido à impossibilidade de fracionamento de caixa, referente ao empenho 1322/2024:

- 20 COM DE AMITRIPTILINA 25 MG (R\$ 0,798);

- 40 FR DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML (R\$ 65,60);

- 200 COM DE LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (R\$ 9,80);

- 20 COM METOPROLOL 25 MG (R\$ 5,80);

- 300 COM LOSARTANA 50 MG (R\$ 14,70).

Total a ser cancelado, R\$ 96,70 (noventa e seis reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 06 de janeiro de 2025.

Assinam: Antonio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA LTDA

Aviso de Resultado.

Pregão Eletrônico nº 14/2024 - Processo nº 37.828/2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica. O Município Corumbá-MS, comunica o resultado da licitação para Referente a registro de preços visando a eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá. Empresas vencedoras valor total: R\$ 15.247.166,45 (quinze milhões e duzentos e quarenta e sete mil e cento e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos): CARVALHO E IMADA LTDA (08187164000181) com os lotes: 5, 20, 22, 24, 25, 26, 41, 42, 43, 45, 49, 50, 55, 56, 57, 72, 91, 100, 104, 106, 107, 109, 122 e 123 no valor total de R\$ 890.891,82 (oitocentos e noventa mil e oitocentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos). MC ROCHA LTDA (35842015000181) com os lotes: 4, 11, 13, 15, 17, 21, 28, 31, 37, 39, 44, 46, 48, 51, 53, 60, 62, 70, 74, 77, 80, 82, 84, 92, 96, 99, 101, 103, 116, 119, 129 e 131 no valor total de R\$ 8.622.241,99 (oito milhões e seiscentos e vinte e dois mil e duzentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos). SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (24596082000147) com os lotes: 19, 23, 40, 88, 89, 90 e 105 no valor total de R\$ 688.578,41 (seiscentos e oitenta e oito mil e quinhentos e setenta e oito



reais e quarenta e um centavos). MCP - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (35081591000153) com os lotes: 32, 36, 47, 58, 112, 113, 114, 115, 124 e 125 no valor total de R\$ 1.309.039,56 (um milhão e trezentos e nove mil e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos). NASSER SAFA AHMAD - ME (73328999000176) com os lotes: 1, 2, 3, 6, 12, 14, 18, 27, 61, 63, 75, 76, 81, 83, 85, 87, 93, 94, 95, 97, 102, 110, 117, 126, 127, 130 e 132 no valor total de R\$ 1.205.945,87 (um milhão e duzentos e cinco mil e novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). GJV INDUSTRIA DE CARNES E ALIMENTOS PROCESSADOS LTDA (39652869000156) com os lotes: 30, 33, 34, 35, 38, 64, 65, 66, 67, 68, 78 e 79 no valor total de R\$ 2.530.468,80 (dois milhões e quinhentos e trinta mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Itens fracassados: 7, 8, 9, 10, 16, 29, 52, 54, 59, 69, 71, 73, 86, 98, 108, 111, 118, 120, 121, 128 e 133

CORUMBÁ - MS, 30 de janeiro de 2025

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

Aviso de Resultado.

Pregão Eletrônico nº 10/2024 - Processo nº 37.829/2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica. O Município Corumbá-MS, comunica o resultado da licitação para Referente a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis para atender a demanda dos Órgãos da Administração Direta e Indireta da Município de Corumbá.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 3.970.831,19 (três milhões e novecentos e setenta mil e oitocentos e trinta e um reais e dezenove centavos): DC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (53738801000115) com os lotes: 1, 6, 14, 15, 30, 37, 38, 41, 42, 43, 45, 50, 54, 55, 56, 61, 65, 69, 75, 77, 89, 90, 91, 94, 99, 104, 106, 117 e 118 no valor total de R\$ 491.372,97 (quatrocentos e noventa e um mil e trezentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos). SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP (24602765000160) com os lotes: 5, 7, 9, 10, 13, 16, 17, 18, 24, 27, 31, 35, 36, 40, 46, 47, 49, 58, 66, 72, 73, 80, 81, 88, 93, 97, 101, 107, 113 e 116 no valor total de R\$ 491.944,97 (quatrocentos e noventa e um mil e novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos). MCP - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (35081591000153) com os lotes: 28 e 79 no valor total de R\$ 736.690,40 (setecentos e trinta e seis mil e seiscentos e noventa reais e quarenta centavos). COMERCIAL T & C LTDA (03527705000150) com os lotes: 29, 33, 34, 44, 57, 67, 68, 70, 86, 103, 105 e 109 no valor total de R\$ 272.824,26 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). MC ROCHA LTDA (35842015000181) com os lotes: 2, 12, 25, 62, 85, 96 e 100 no valor total de R\$ 1.125.893,05 (um milhão e cento e vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e três reais e cinco centavos). CARVALHO E IMADA LTDA (08187164000181) com os lotes: 8, 19, 20, 21, 52, 71 e 108 no valor total de R\$ 272.832,18 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos). ROYAL SOLUCOES COMERCIO & SERVICOS LTDA (34049507000151) com os lotes: 3, 4, 11, 26, 51, 59, 63, 64, 74, 76, 78, 83, 84,

87, 92, 95, 98, 102, 110, 111, 112, 114, 115 e 120 no valor total de R\$ 579.273,36 (quinhentos e setenta e nove mil e duzentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).

CORUMBÁ - MS, 30 de janeiro de 2025

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 3.025 de 29/11/2024, Pág. 2.

Retifica-se por incorreção a publicação referente ao Aviso de Resultado/ Adjudicação, do Referente à despesa com aquisição de 02 (duas) Carabinas .40 e 03 (três) espingardas CAL 12 GA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, através da Superintendência da Guarda Civil Municipal, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 40860016 celebrada por meio do Ministério da Economia através da modalidade transferência especial.

Onde se lê: (...) Processo nº 8.947/2024.

Leia se: (...) Processo nº 8.941/2024.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pelo Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações E Decreto Municipal 3171/2024 bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2025 - Processo nº 1686/25

Objeto: Referente a contratação de empresa especializada para produção e organização de eventos, para decoração temática e adereços carnavalescos, criação, confecção e fornecimento de figurinos e acessórios, com coordenadoria e assessoria nos trabalhos para a realização do pré-carnaval e carnaval 2025, dando total apoio a equipe de trabalho da Fundação de Cultura de Corumbá/MS

Recebimento das propostas: 03/02/2025 às 07h00 ao dia 14/02/2025, às 09H29.

Abertura das Propostas: às 09h30 do dia 14 de fevereiro de 2025 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail <mailto:licitacaocorumbams@gmail.com>

Corumbá / MS, 31 de janeiro de 2025.

Nilson dos Santos Pedroso - Secretário Adjunto de Governo e Gestão Estratégica

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

<http://do.corumba.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

DIOCORUMBÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ



EDITAL SEPRAD/SGRH Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE SERVIDORES APTOS A CONCORREREM A PROGRESSÃO VERTICAL NA CARREIRA DE AUDITORES DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGOS 24, INCISO II; 28; 29; 30 e 48 DA LEI COMPLEMENTAR 214/2017 E ARTIGOS 34, 35, 36,37 e 38 DA LEI COMPLEMENTAR 089/2005

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO (SEPRAD), do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 002, de 1º de janeiro de 2025, **Resolve:**

DIVULGAR:

Relação de Servidores aptos a concorrerem a Progressão Vertical, ocupantes do Cargo de **Auditores do Município**, que contarem, no mínimo, 730 (Setecentos e Trinta) dias de efetivo exercício na respectiva classe, apurados até 31/12/2024, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 214/2017, CONFORME ABAIXO:

	Nome	Data de Ingresso	Progressão Vertical	Data	Data base	Progressão Horizontal	Data	Quantidade de dias do	Aptidão
1	Antônio Gabriel Gutierrez Vargas Freitas	13/08/2024	A	13/08/2024	31/12/2024	Estágio Probatório			Inapto a Concorrer a Progressão
2	Anizabela Cuellar da Silva	25/07/2012	D	25/01/2023	31/12/2024	1ª Categoria	26/08/2022	730	Apto a Concorrer a Progressão
3	Cleliane Souza da Silva	04/04/2014	D	22/01/2024	31/12/2024	2ª Categoria	17/09/2020	344	Inapto a Concorrer a Progressão
4	Eduardo Aguiar Iunes	25/07/2012	D	25/01/2023	31/12/2024	3ª Categoria	01/02/2018	730	Apto a Concorrer a Progressão
5	Gabriel de Freitas Mandruzzato	13/08/2024	A	13/08/2024	31/12/2024	Estágio Probatório		140	Inapto a Concorrer a Progressão
6	Helena Echeverria de Oliveira	07/05/2024	D	22/01/2024	31/12/2024	1ª Categoria	22/05/2024	344	Inapto a Concorrer a Progressão
7	Jair Estigarribia	02/12/2013	D	25/01/2023	31/12/2024	1ª Categoria	06/12/2013	730	Apto a Concorrer a Progressão
8	José Wagner de Oliveira Júnior	04/04/2014	D	22/01/2024	31/12/2024	2ª Categoria	01/04/2019	344	Inapto a Concorrer a Progressão
9	Luiz Fernando Moreira	07/01/2013	D	25/01/2023	31/12/2024	2ª Categoria	01/02/2019	730	Apto a Concorrer a Progressão
10	Mônica Ortiz Bravo Cavassa	25/07/2012	D	25/01/2023	31/12/2024	1ª Categoria	26/08/2022	730	Apto a Concorrer a Progressão
11	Sérgio Rodrigues	25/07/2012	D	25/01/2023	31/12/2024	1ª Categoria	26/08/2022	730	Apto a Concorrer a Progressão
12	Sérgio Serra Baruki	07/01/2013	C	25/01/2023	31/12/2024	2ª Categoria	09/11/2020	730	Apto a Concorrer a Progressão
13	Valnei de Oliveira	25/07/2012	D	25/01/2023	31/12/2024	1ª Categoria	26/08/2022	730	Apto a Concorrer a Progressão
14	Verônica Viana Ito de Figueiredo	25/07/2012	D	25/01/2023	31/12/2024	1ª Categoria	26/08/2022	730	Apto a Concorrer a Progressão
15	Paulo Henrique Licetti da Silveira	14/02/2014	D	22/01/2024	31/12/2024	1ª Categoria	29/02/2024	344	Inapto a Concorrer a Progressão
16	Ronilson Campos de Carvalho	13/08/2024	A	13/08/2024	31/12/2024	Estágio Probatório		140	Inapto a Concorrer a Progressão
17	Thiago Henrique Arguelho Villa da Silva	04/04/2014	D	22/01/2024	31/12/2024	2ª Categoria	26/08/2022	344	Inapto a Concorrer a Progressão

Considerou-se para fins de progressão vertical, em conjunto com a contagem de tempo de efetivo exercício na respectiva classe, as vedações estatuídas no Artigo 35, §4º e respectivos incisos da Lei Complementar 089/2005.

A promoção vertical se processará nos percentuais e limites prescritos no artigo 34 da Lei Complementar 089/2005, em conformidade com a quantidade existente de cargos na carreira de Auditores do Município.

Oportuniza-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, computados a partir da publicação deste Edital, aos servidores e interessados para querendo, oporem recursos em desfavor a classificação constante neste instrumento, devidamente protocolado a Superintendência de Gestão de Recursos Humanos (SGRH), suscitando fatos e fundamentos que embasem a impugnação.

Decorrido o prazo supra a Superintendência de Gestão de Recursos Humanos (SGRH) expedirá Resolução concedendo progressão vertical aos servidores listados como "Aptos a Progressão" conforme acima apurado, com vigência e eficácia a partir da data de publicação deste Edital ou retroativa a 31 de janeiro de 2025 (o que ocorrer primeiro), nos termos do Artigo 30 e seu parágrafo único da Lei Complementar - 214/2017.

Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 29 de janeiro de 2025 (4ºf).

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 002 DE 01/01/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

AVISOS DE ATOS SEM EFEITO

A **Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica**, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar **SEM EFEITO** o ato de publicação referente ao Primeiro Termo de Apostilamento a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 010/2023 - PROCESSO nº 31.888/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2023**, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.061 de 24/01/2025, pag. 4.

Marcos de Souza Martins - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Corumbá - MS, 31/01/2025

A **Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica**, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar **SEM EFEITO** o ato de publicação referente ao Primeiro Termo de Apostilamento a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 011/2023 - PROCESSO nº 31.888/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2023**, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.065 de 30/01/2025, pag. 90.

Marcos de Souza Martins - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Corumbá - MS, 31/01/2025

A **Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica**, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar **SEM EFEITO** o ato de publicação referente ao Primeiro Termo de Apostilamento a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 012/2023 - PROCESSO nº 31.888/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2023**, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.065 de 30/01/2025, pag. 90.

Marcos de Souza Martins - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Corumbá - MS, 31/01/2025

A **Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica**, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar **SEM EFEITO** o ato de publicação referente ao Primeiro Termo de Apostilamento a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 013/2023 - PROCESSO nº 31.888/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2023**, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.065 de 30/01/2025, pag. 91.

Marcos de Souza Martins - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Corumbá - MS, 31/01/2025

A **Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica**, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar **SEM EFEITO** o ato de publicação referente ao Primeiro Termo de Apostilamento a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 014/2023 - PROCESSO nº 31.888/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2023**, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.065 de 30/01/2025, pag. 91.

Marcos de Souza Martins - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Corumbá - MS, 31/01/2025

A **Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica**, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar **SEM EFEITO** o ato de publicação referente ao Segundo Termo de Apostilamento a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 015/2023 - PROCESSO nº 31.888/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2023**, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.065 de 30/01/2025, pag. 91.

Marcos de Souza Martins - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Corumbá - MS, 31/01/2025

A **Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica**, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar **SEM EFEITO** o ato de publicação referente ao Primeiro Termo de Apostilamento a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 016/2023 - PROCESSO nº 31.888/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2023**, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.065 de 30/01/2025, pag. 91.

Marcos de Souza Martins - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Corumbá - MS, 31/01/2025

A **Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica**, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar **SEM EFEITO** o ato de publicação referente ao Primeiro Termo de Apostilamento a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 017/2023 - PROCESSO nº 31.888/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2023**, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.065 de 30/01/2025, pag. 91.

Marcos de Souza Martins - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Corumbá - MS, 31/01/2025

A **Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica**, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar **SEM EFEITO** o ato de publicação referente ao Primeiro Termo de Apostilamento a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 018/2023 - PROCESSO nº 31.888/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2023**, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.065 de 30/01/2025, pag. 91.

Marcos de Souza Martins - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Corumbá - MS, 31/01/2025

A **Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica**, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar **SEM EFEITO** o ato de publicação referente ao Primeiro Termo de Apostilamento a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 019/2023 - PROCESSO nº 31.888/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2023**, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.065 de 30/01/2025, pag. 91.

Marcos de Souza Martins - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Corumbá - MS, 31/01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO N.º 005 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece padronização de auto de infração para lavratura no âmbito da Coordenadoria de Fiscalização e Posturas.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas com fulcro no art. 68, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 287, de 15 de dezembro de 2021, bem como no art. 183 da Lei Complementar nº 004 de 1991 e artigo 12 do Decreto nº 2.332 de 16 de junho de 2020 deste Município. **RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer padronização de auto de infração para lavratura, aplicação de procedimento fiscal no uso das atribuições do poder de polícia administrativa nas competências da Coordenadoria de Fiscalização e Posturas do Município de Corumbá.

Art. 2º As penalidades a serem aplicadas serão de acordo com o disposto na legislação vigente, observando os em especial os seguintes critérios:

- I - Legalidade;
- II - Proporcionalidade;
- III - Razoabilidade.

Art. 3º A numeração de Auto de Infração será expedida e controlada pela Coordenadoria de Fiscalização e Posturas de forma contínua e cronológica em relação ao ano de expedição.

Art. 4º Na presente resolução segue modelo padronizado adotado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para aplicação de Auto de Infração

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 31 de janeiro de 2025.

Marcelo Rodrigues Antunes

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 5, de 1º de janeiro de 2025.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. _____ DATA ____ / ____ / ____ Horário - ____ : ____

DADOS DO AUTUADO:

Nome/Razão Social: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
 CPF/CNPJ: _____ Telefone: _____

DADOS DO LOCAL FISCALIZADO

Endereço: _____
 Bairro: _____ Atividade: _____
 Data da Notificação: _____ Notificação nº ____ / ____

DAS PENALIDADES APLICADAS

Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº ____ / ____ não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:

LEGISLAÇÃO	INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
CALCULO DE MULTA			VALOR TOTAL	R\$ _____

CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES

DO DIREITO DE DEFESA

O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até _____ (_____) dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração ou publicação em diário oficial do município.
 Endereço para apresentação de Defesa: _____

DA UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO:

Nome: _____
 Assinatura/Carimbo: _____, ____ / ____ / ____

RECEBIMENTO FORMAL

Nome/Razão Social: _____ CPF/CNPJ: _____
 Assinatura: _____ RECEBI EM, ____ / ____ / ____
 () Recusou-se a assinar a autuação:
 TESTEMUNHA 1: _____ Assinatura: _____
 Nome/R.G. _____
 TESTEMUNHA 2: _____ Assinatura: _____
 Nome/R.G. _____

Fundamentação legal - Lei Complementar 004/1991 - Corumbá-MS / Artigo 168/ Inciso I (multa).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO n.º 39.**

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 16.588/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.
RESOLVE:

Art. 1º **Reinstalar** a Comissão do Processo Administrativo, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 16.588/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 22/01/2025, conforme CI 43/2025/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Corumbá-MS, 22/01/2025.

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA "P" Nº 6, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

RESOLUÇÃO n.º 40.

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 16.577/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.
RESOLVE:

Art. 1º **Reinstalar** a Comissão do Processo Administrativo, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 16.577/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 22/01/2025, conforme CI 47/2025/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Corumbá-MS, 22/01/2025.

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA "P" Nº 6, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

RESOLUÇÃO n.º 41.

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 16.595/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.
RESOLVE:

Art. 1º **Reinstalar** a Comissão do Processo de Administrativo, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 16.595/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 22/01/2025, conforme CI 48/2025/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Corumbá-MS, 22/01/2025.

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA "P" Nº 6, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

RESOLUÇÃO n.º 42.

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 16.583/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.
RESOLVE:

Art. 1º **Reinstalar** a Comissão do Processo Administrativo, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 16.583/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 22/01/2025, conforme CI 49/2025/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Corumbá-MS, 22/01/2025

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA "P" Nº 6, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36577/2024.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa REZENDE & DINIZ NETO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.001.655/0001-00.

OBJETO: Aquisição de material gráfico e produto personalizado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: A entrega será de forma única após a emissão da autorização de fornecimento, em até 15 (quinze) dias, no almoxarifado da Secretaria, localizado à rua Ladário, nº 604, Centro. Podendo ocorrer das 7h30min às 13h30 min, em dias úteis.

DESIGNAÇÃO: Fica designada a servidora Márcia Cristina Duarte Araújo, matrícula nº 6458, para responder como gestora e o servidor Jeferson dos Santos Pimenta, matrícula nº 9229 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: A vigência da carta contrato será de 06 (seis) meses a contar da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0101.2103 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS, 30 de janeiro de 2025.

Assinam: Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rezende & Diniz Neto.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 02/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1476/2025.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SOBRAL CHAVEZ E CARIMBOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.088.055/0001-68.

OBJETO: Aquisição de material gráfico e produto personalizado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: A entrega será de forma única após a emissão da autorização de fornecimento, em até 15 (quinze) dias, no almoxarifado da Secretaria, localizado à rua Ladário, nº 604, Centro. Podendo ocorrer das 7h30min às 13h30 min, em dias úteis.

DESIGNAÇÃO: Fica designada a servidora Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº 6930, para responder como gestora e a servidora Márcia Cristina Duarte Araújo, matrícula nº 6458 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: A vigência da carta contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0101.2103 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0101.2105 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

08.245.0101.2106 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.245.0101.2107 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS, 30 de janeiro de 2025.

Assinam: Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sobral Chavez e Carimbos Ltda - Me.

Extrato do quarto termo aditivo ao contrato nº 021/2021-Processo nº 8919/2020.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e L. A. Aquino Me.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 21/2021, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 8.919/2020, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 11 de julho de 2024.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e L. A. Aquino Me.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 01/2025.

Pregão Público Eletrônico nº 53/2023

Processo nº 2.267/2025

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.775.311/0001-44.

Objeto: Carta Contrato é referente ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de procedimentos médicos hospitalares (perfuro cortantes), para atender a rede municipal de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Corumbá-MS.

Valor: R\$ R\$ 164.671,60 (Cento e sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.301.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde/ Estratégia de Saúde da Família - Desenvolvimento Social

10.302.101.2.680 Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Data da Assinatura: 22/01/2025.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Antônio Juliano De Barros - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 02/2025.

Pregão Público Eletrônico nº 53/2023

Processo nº 2.270/2025

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.483.775/0001-20.

Objeto: Carta Contrato é referente ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de procedimentos médicos hospitalares (perfuro cortantes), para atender a rede municipal de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Corumbá-MS.

Valor: R\$ R\$ 67.758,50 (Sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.301.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Data da Assinatura: 22/01/2025.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Antônio Juliano De Barros - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 03/2025.

Pregão Público Eletrônico nº 53/2023

Processo nº 2.232/2025

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.181.809/0001-53.

Objeto: Carta Contrato é referente ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de procedimentos médicos hospitalares (perfuro cortantes), para atender a rede municipal de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Corumbá-MS.

Valor: R\$ R\$ 207.999,50 (Duzentos e sete mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.301.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde/ Estratégia de Saúde da Família - Desenvolvimento Social

10.302.101.2.680 Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Data da Assinatura: 22/01/2025.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Antônio Juliano De Barros - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 04/2025.

Pregão Público Eletrônico nº 53/2023

Processo nº 2.275/2025

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.626.812/0001-21.

Objeto: Carta Contrato é referente ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de procedimentos médicos hospitalares (perfuro cortantes), para atender a rede municipal de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Corumbá-MS.

Valor: R\$ R\$ 3.579,50 (Três mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.301.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde/ Estratégia de Saúde da Família - Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Data da Assinatura: 22/01/2025.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Antônio Juliano De Barros - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 492/2024

1º Aditivo ao Contrato 06/2024

PARTES: VANIA BRAVO DE LIMA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 29/01/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 29/01/2026.

ASSINAM: Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Vania Bravo de Lima.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 07/2024 - PROCESSO Nº 493/2024

1º Aditivo ao Contrato 07/2024

PARTES: THAINA DA CRUZ VIEGAS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 29/01/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 29/01/2026.

ASSINAM: Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Thaina da Cruz Viegas.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 04/2024 - PROCESSO Nº 496/2024

1º Aditivo ao Contrato 04/2024

PARTES: MAIARA SORRILHA DE MORAES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 29/01/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 29/01/2026.

ASSINAM: Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Maiara Sorrilha de Moraes.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 05/2024 - PROCESSO Nº 498/2024

1º Aditivo ao Contrato 05/2024

PARTES: WILMA HELENA CHORE DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 29/01/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 29/01/2026.

ASSINAM: Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Wilma Helena Chore dos Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se por incorreção a publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2023

Publicada no Diário Oficial do Município Edição Nº 3.059 de quarta-feira 22 de janeiro de 2025, página 07

Onde se lê: Data de Assinatura: 05/01/2025

Leia-se: Data de Assinatura: 03/01/2025

As demais partes permanecem inalteradas

ATENÇÃO SERVIDORES DA ATIVA



15 JANEIRO - 15 FEVEREIRO
RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

*não participam aposentados, pensionistas e inativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscrições por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	357.803,05	0,00	0,00	0,00	0,00	357.803,05	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	357.803,05	0,00	0,00	0,00	0,00	357.803,05	0,00	0,00	



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		830.448.784,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		827.798.784,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		819.690.252,46

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.585.224,23	2,51
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	49.181.415,15	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	46.722.344,39	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	44.263.273,64	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2024 A DEZ/2024

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDADAS													
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAY/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OCT/2024	NOV/2024	DEZ/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.557.564,41	1.633.525,89	1.421.701,92	1.692.142,82	1.679.882,15	2.248.415,56	1.908.895,83	1.683.529,01	1.680.324,35	1.503.674,70	1.674.130,49	3.059.058,85	21.742.843,98	248.256,57
Pessoal Ativo	1.438.882,60	1.505.587,63	1.303.020,11	1.573.461,01	1.556.536,23	2.115.179,64	1.785.549,91	1.560.183,09	1.556.978,43	1.380.328,78	1.550.784,57	2.825.465,74	20.151.955,74	247.087,30
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.103.774,83	1.311.473,60	1.303.020,11	1.277.984,04	1.352.075,17	1.810.831,90	1.503.304,48	1.364.484,12	1.358.332,33	1.380.328,78	1.349.906,92	2.256.499,87	17.372.016,15	247.087,30
Obrigações Patronais	335.107,77	194.114,03	0,00	295.476,97	204.461,06	304.347,74	282.245,43	195.698,97	198.646,10	0,00	200.877,65	568.963,87	2.779.939,59	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	118.681,81	127.938,26	118.681,81	118.681,81	123.345,92	133.235,92	123.345,92	123.345,92	123.345,92	123.345,92	123.345,92	233.595,11	1.590.890,24	1.169,27
Aposentadorias, Reserva e Reformas	112.199,76	109.114,29	93.686,89	93.686,89	97.368,69	97.368,69	97.368,69	97.368,69	97.368,69	97.368,69	97.368,69	194.737,38	1.285.006,04	1.169,27
Pensões	6.482,05	18.823,97	24.994,92	24.994,92	25.977,23	35.867,23	25.977,23	25.977,23	25.977,23	25.977,23	25.977,23	38.857,73	305.884,20	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	93.686,89	93.686,89	93.686,89	93.686,89	97.368,69	97.368,69	251.011,97	97.368,69	97.368,69	97.368,69	97.368,69	194.737,38	1.404.709,05	1.169,27
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.643,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.643,28	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	93.686,89	93.686,89	93.686,89	93.686,89	97.368,69	97.368,69	97.368,69	97.368,69	97.368,69	97.368,69	97.368,69	194.737,38	1.251.065,77	1.169,27
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.463.877,52	1.539.839,00	1.328.015,03	1.598.455,93	1.582.513,46	2.151.046,87	1.657.883,86	1.386.160,32	1.582.955,66	1.406.306,01	1.576.761,80	2.864.321,47	20.338.136,93	247.087,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													830.448.784,46	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													2.650.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													8.108.532,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													819.690.252,46	2,51
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)													20.585.224,23	6,00
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													49.181.415,15	5,70
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													46.722.344,39	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													44.263.273,64	5,40
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
													20.338.136,93	2,47

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

Conforme MDF 14ª Edição, de 04/12/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2024 A DEZ/2024

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)									
	Percentual									
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00									
DTP em 2021 (X) (%)	0,00									
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00									
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00									

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



PORTARIA Nº 001/2.025

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2.015 - 301/2022. E Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Provimento em Comissão, o total de 07 (sete) Assessores de Vereador a ADI - I, 07 (sete) Assistente Parlamentar de Vereador AP - 1, 02 (dois) Assistente Legislativo da Mesa, 01 (hum) Chefe de Gabinete - CG, conforme abaixo relacionados:

Assessor de Vereador - ADI - I

Ana Clara de Miranda Correa
 Andre Ricardo Lemos da Silva
 Beatriz Ribeiro Ruiz
 Denilson Rondon
 Edileuza Pereira Lima
 Gisely da Conceição Moreira Flores
 Marcel Ferraz Ruy Dias

Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1

Ezidora Ribas
 Jair Feitosa Serra Neto
 Larissa Cuellar Santana Soares
 Larissa da Silva Campos Gutierrez
 Luiz Antonio Jubrica de Brito
 Nathan Bruno Lima de Oliveira
 Roberto Ramalho

Continuação da Portaria nº 001/2.025 de 01-01-2.025.

Assistente Legislativo da Mesa

Assessor Técnico da Mesa - AL - 11

Luiz Henrique da Silva

Operador de Veiculo Automotor - AL - 12

José Eduardo Torres de Souza

Chefe de Gabinete - CG

Francisco Siqueira

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de janeiro de 2.025.

PORTARIA Nº 002/2.025

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2.015 - 301/2.022. E Lei complementar nº 320/2.023 de 23 maio de 2.023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2.025, para os Cargos de Assessor de Vereador - ADI - I, Assistente Parlamentar de Vereador - AP- 1 -, Chefe de Gabinete - CG, Assistente Legislativo da Mesa , com remuneração e gratificações, conforme disposto em Lei sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I

Adelina Aparecida da Silva Correa
 Ademar Garcia da Silva
 Adriana Aparecida Santos Pereira
 Amanda Mendonza Silva
 Antonio Eduardo de Moraes Silva
 Claudio Antonio do Nascimento Junior
 Daniel Martins
 Danúzia Batista Dominguez
 Edileuza Pereira Lima
 Edineia dos Santos Cintra
 Elizeth de Oliveira Rodrigues

Francilene Gonçalves Pereira
 Helton de Andrade Freitas
 Henrique Guilherme Malta Cartens
 Iraci do Nascimento
 Iracielle Couto Silva
 Jair Feitosa Serra Neto
 Jean Carlos Ardaya de Souza
 João Emerson Cardoso
 Laura Helena da Silva Campos

Continuação da Portaria 002/2.025 de 02-01-2.025.

Liliane Hoffmann Martins da Silva
 Lucas Flavio da Silva Almeida
 Luiz Fernando Jesus do Prado Victorio
 Marciley Tavares de Medeiros
 Milleny Nunes de Aquino
 Nathan Lemos Benites
 Neris Martins Lopes
 Odiney da Silva
 Paulo Roberto Camargo Mendes
 Paulo Vitor Herrera Valle
 Philippe Prestes Sass
 Rafaella da Silva Borges Benicio
 Raquel Santos da Cruz
 Renan Deniz Arruda Aldama
 Renata da Silva Benzi
 Renata Kellen Navarro Ferreira Gonzales
 Robson Jose Alves
 Rosiane Pires da Silva Vieira
 Shirley Inacio da Silva
 Sueli Rosa Marcos
 Suely dos Santos Cabral
 Sulema Macuapa
 Tayane Cristina Conceição da Silva
 Thiago Rodrigues da Silva Guarini
 Urandis Mosciaro
 Waldir Pires de Souza Junior

Assistente Parlamentar de Vereador - AP

Ana Carolina Espinosa da Costa
 Ana Clara de Miranda Correa
 Anadir Cena Petezold da Costa
 Carlo Henrique Karru Rosa
 Deivison Miranda Lima Lemos
 Elbio dos Santos Mendonça
 Fatima Rodrigues Da Silva
 Geissinara Cunha de Campos
 Heitor Batista da Silva Junior
 Jobel Fernandes Silveira
 Jocileia Azevedo de Oliveira
 Jose Martinez Neiva
 João de Arruda Filho
 Juliana Torres Ferrari

Continuação da Portaria nº 002/2.025 de 02-01-2.025.

Laura Xavier Loio
 Marta Rodrigues dos Santos
 Marcia Augusta Loureiro Panovitch
 Rafael Cristovam Borges Benicio
 Reinaldo Aparecido dos Santos Sobrinho
 Sammer Gabriel da Silva Pedroso
 Sebastiana Aparecida Assis dos Santos
 Sebastiana Regiane Farel Santiago
 Suellen Daiane de Paula Martins
 Thiago Rodrigo da Silva Ximenes
 Vilma de Arruda Lesmo

Chefe de Gabinete - CG

Andre luiz Oliveira dos Santos
 Camila dos Santos Larocca
 Daniele Batista Franco
 Jonathan Franca de Moraes da Cruz
 Luciano Velasques de Oliveira
 Luis Franca
 Ricardo Almeida Sabatel da Silva
 Réverton Bogado de Arruda

Assistente Legislativo da Mesa

Assessor Técnico da Mesa - AL - 11

Antonio da Costa Cardozo
 Rosely Souza Dias



Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 02 de janeiro de 2.025.

PORTARIA Nº 004/2.025

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos funcionários efetivo, abaixo relacionados, o período aquisitivo 2.024 /2.025 de férias a que tem direito sendo os seguintes:

Contador - Nível IV - Classe N

Julio Cesar Bravo

Advogado - Nível IV - Classe K

Luiz Felipe de Medeiros Guimarães

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2.015 - 301/2022. E Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.

RESOLVE:

Art. 2º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.024 a 2.025 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I

Alexandro de Carvalho Soares
Bruno Massaruha Costa
Edenilson Teofilo Mendes do Nascimento
Edson da Silva Miranda
Fransuellen Oliveira do Espírito Santo
Gisele Venancio Lucena Oliveira
Ivo Curvo de Barros
Jefferson Rosa Giordano Alves
Leidiane Junia de Menezes Silva
Linda Ibraim Orro de Campos

Continuação da Portaria nº 004/2.025 de 02-01-2.025.

Mariluci Aparecida de Andrade
Mirela Santa Basualdo
Pamela Giordano Salvaterra

Priscila Picardo Mendonça
Sergio Pablo Perez

Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1

Antonio Carlos de Albuquerque
Carlos Ataíde dos Santos Ricco
Cleide Maria Melin
Erli de Lourdes Bueno Nascimento
Jessica Batista da Costa Cunha
Luiz Avila Pereira Neto
Luiz Jorge Tornaciolo
Natalicio Soares
Renata Monforte Bressane do Nascimento
Rosemeire de Souza Miranda

Assistente Legislativo da Mesa

Gerente de Secretaria - AL - 10
Alexandre Zinezi Duque

Assistente de Serviços Gerais - AL - 4
Eliane Diniz

Diretor Financeiro - AL - 6
Nilma Socorro Nantes

Assistente de Secretaria - AL - 5
Maria de Lourdes Calonga Monge
Marielli Naira Santana de Oliveira Pereira

Assessor Técnico da Mesa - AI - 11
Roque Bareiro

Assistente de Copa e Cozinha - AL - 3
Sonia Maria dos Santos

Continuação da Portaria Nº 004/2.025 de 02-01-2.025.

Chefe de Gabinete - CG

Josilene Paula Rodrigues Penteado Ferreira
Leydiane Alves Miranda
Salatiel Francisco Correa do Nascimento
Wander Luiz dos Santos Fonseca

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 02 de janeiro de 2.025.

<http://do.corumba.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

DIOCORUMBÁ



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORUMBÁ